

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023**

**TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2021, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE (CIAS) E A EMPRESA CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, nº 241 - Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 04 de janeiro de 2023, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ nº **10.481.030/0001-10**, com sede localizada à rua Tupis, 437; sala 301, nº município de Monte Claros, CEP: 39.401.068, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado (a) pelo (a) Sr (a) Ivan Fonseca de Oliveira, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 464.189.116-87, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 022/2023**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2023, nos termos e condições seguintes, com fundamento no Relatório de Conformidade.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 022/2023 com a empresa **CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para instalação, hospedagem em nuvem/data center, migração, implantação, customização de demandas e melhorias, treinamento aos usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, controle interno de processo e documentos, portal de serviços e transparência pública e transparência pública de Sistemas Integrados de Gestão sob licença GPL (General Public License) e/ ou locação de Sistemas Integrados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 1 (um) ano, contados a partir de **07 de outubro de 2024**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global da presente contratação passa a ser de **R\$57.386,77**.

3.2. O valor unitário dos itens passa a ser:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO / CONTABILIDADE / TESOURARIA / TRIBUTÁRIO	<b>R\$ 723,80</b>
	PATRIMÔNIO /ALMOXARIFADO /CONTROLE DE FROTAS	<b>R\$ 827,20</b>
	COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS /	<b>R\$ 723,80</b>
	RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO	<b>R\$ 310,20</b>
02	ARMAZENAMENTO EM NUVEM/DATA CENTER (AMBIENTE COMPUTACIONAL)	<b>R\$ 672,10</b>
03	IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS CUSTOMIZAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO	<b>R\$ 7.651,57</b>
04	TREINAMENTO DE USUÁRIOS	<b>R\$ 3.825,78</b>
05	SUORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO	<b>R\$ -</b>
06	CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE PROCESSO E DOCUMENTOS	<b>R\$ 211,02</b>
07	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<b>R\$ 357,68</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará o extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.



E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, 30 de setembro de 2024.

Diran Rodrigues de Souza Filho  
Secretário Executivo  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**

Ivan Fonseca de Oliveira  
**CONTASS SISTEMAS PÚBLICOS LTDA**